



## EDITAL Nº 066/2017–PRAE/UFRR- 5ª CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HOMOLOGADOS NA BOLSA PROACADÊMICO/2017

06 de junho de 2017.

Divulga a 5ª convocação de discentes homologados na Bolsa PROACADÊMICO/2017, objeto do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pelo Decreto n.º. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, e de acordo com o estabelecido Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, **torna pública a 5ª convocação de discentes homologados para a Bolsa PROACADÊMICO/2017.**

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação de discentes homologados e relacionados no cadastro reserva para a Bolsa PROACADÊMICO/2017, segue o estabelecido no Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.

1.2. Os discentes convocados por esse edital estão relacionados no **QUADRO I**.

### 2. DO TERMO DE COMPROMISSO E INVESTIDURA

2.1. Os discentes convocados deverão comparecer, obrigatoriamente, nos dias e horários estabelecidos na relação do Quadro I, na DAES/PRAE, sala 402, bloco IV, para fins de recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.

2.1.1 o bolsista, a partir da data do recebimento do termo de compromisso e do encaminhamento, deverá se apresentar no respectivo setor de lotação, e devolverá à DAES/PRAE a via do termo de compromisso e encaminhamento,

Edital n.º 066/2017-PRAE/UFRR

Publicado no mural do bloco IV em 06/06/2017

Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR



devidamente assinadas pelo supervisor e pelo bolsista, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

**2.1.2** a não devolução do termo de compromisso e encaminhamento à DAES/PRAE, no prazo estabelecido, acarretará a não vinculação do discente ao Programa Bolsa PROACADÊMICO, e o consequente impedimento de assumir a vaga.

**2.1.3 para alocação dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios:**

- I. existência de solicitação de bolsista PROACADÊMICO encaminhada à Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, por meio de servidor, unidade ou ação interessada até a data de convocação dos bolsistas classificados;
- II. disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas à bolsa, para o(s) turno(s) requerido no ato da inscrição, comprovada através dos horários do comprovante de matrícula, apresentado no ato da inscrição do processo seletivo;
- III. análise do perfil por área de formação e relação com as atividades apresentadas pelas solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR;
- IV. cumprimento da carga horária de 20 horas semanais em horário compatível com a grade curricular do discente (2016.2) e de acordo com as solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR.
- V. ordem de homologação e classificação no processo seletivo da Bolsa PROACADÊMICO e ordem de apresentação do discente selecionado na DAES/PRAE, para recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.

**2.1.4. O discente não alocado por motivo da não existência ou não atendimento de qualquer um dos critérios estabelecidos no item 2.1.3 formará um banco de reserva durante a vigência do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR.**

**2.2. O discente convocado deverá apresentar Atestado de Matrícula e Histórico Escolar atualizados, referentes ao semestre letivo 2017.1, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.**

**QUADRO I**

**COMPARECER NA DAES NO PERÍODO DE 07 a 12/06/2017, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNO	SITUAÇÃO
191	NATASHA BRAGA DE SOUZA	2016021490	NOITE	HOMOLOGADO
192	LUÍS EDUARDO MORAIS	2016003240	NOITE	HOMOLOGADO
193	LUCAS RODRIGUES GACEMA	2016028759	NOITE	HOMOLOGADO
194	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	2016027232	MANHÃ	HOMOLOGADO APÓS ENTREVISTA
195	JULIANE CRISTINA FRANÇA DA COSTA	1201417114	NOITE	HOMOLOGADO
196	FAERLY PEREIRA PINHO	1201419216	MANHÃ	HOMOLOGADO
197	EDLA SONAIRA SALAZAR DE OLIVEIRA	2201413009	MANHÃ	HOMOLOGADO

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2017.

**Prof. EDLAMAR MENEZES DA COSTA**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão em exercício  
PRAE/UFRR

Edital n.º 066/2017-PRAE/UFRR  
Publicado no mural do bloco IV em 06/06/2017  
Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR